



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 11/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 8/2019.

Relator: Ver. Pedrinho Muller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que prevê contratação emergencial por período de 6 meses havendo necessidade de 2 médicos clínicos gerais.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional e necessário para a saúde municipal.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Pedrinho Müller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 8/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pedrinho Müller.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Agudo, 25 de março de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Pedrinho Müller

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz